



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000690

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 434, 435, 436, 437/2020.
- II TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000690

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 534, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, MALANA OLIVEIRA REIS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, MALANA OLIVEIRA REIS, admitida em 12/06/2008, CPF nº 015.280.875-26, RG nº 1008410748 – SSP/BA, CTPS nº 51746, SÉRIE nº 00075, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000690

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 535, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia a SR<sup>a</sup>. AIALLA MARTINS DOS SANTOS, para exercer o cargo de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SR<sup>a</sup>. AIALLA MARTINS DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº. 14508589 96 SSP/BA e CPF nº 033.571.075-11, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000690

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 536, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, MIRALVA OLIVEIRA DOS SANTOS, admitida em 01/03/1991, CPF nº 542.515.165-91, RG nº 02340073-03 – SSP/BA, CTPS nº 16326, SÉRIE nº 00033, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de outubro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000690

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 537, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA MATERNIDADE** a funcionária, **RIANE SOUZA CERQUEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RIANE SOUZA CERQUEIRA**, admitida em 30/09/2009, CPF nº 013.435.875-90, RG nº 1199074020 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 180 DIAS de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2020, devendo gozá-la no período de 22/09/2020 a 21/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 22 de setembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000690

Estado da Bahia - sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO

### II TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2018

**II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 111/2018.

**INEXIGIBILIDADE:** 012/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS.

**CNPJ:** 07.710.758/0001-62.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados de advocacia, para promoção/acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais relacionados ao incremento e recuperação aceita de receitas decorrentes da exploração de hidrocarbonetos, nos termos do § 1º do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89 e 9.478/97 e na Lei nº 7.525/86, com a devida inserção das instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural existentes, em afetação ou em confrontação com esse Município no rol de pagamentos da ANP – AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS sobre a parcela de royalties marítimos e/ou terrestres de origem nacional, no rateio das compensações financeiras sobre o critério pertinente à exploração do petróleo e gás natural; bem como o afastamento da Reunião de Diretoria da ANP 624/2013, devendo os referidos royalties serem calculados sem a aplicação da Lei 12.734/12 e com as devidas correções monetárias que tenham como fundamento a recuperação de royalties devidos pela exploração do petróleo e gás natural.

**OBJETIVO:** O objetivo do presente instrumento é aditivo contratual do Contrato nº 111/018 tocante a Vigência do Contrato Administrativo, desta forma os prazos contratuais ficando estabelecidos da seguinte forma:

Prazo de vigência do Contrato será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020;

Valor: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais);

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 11/09/2020.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1